

[📄 Acesse a Edição](#)**PREGÃO ELETRÔNICO: ATA DA SESSÃO PÚBLICA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2021 - ADJUDICAÇÃO - HOMOLOGAÇÃO**Edição: 6385 | 1ª Edição | Ano XXVII | Publicada em: 30/10/2021
SMFA - Secretaria Municipal de Fazenda**ATA DA SESSÃO PÚBLICA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2021**

Processo nº 01.022.156/21-49

Objeto: Prestação de serviço de limpeza e assepsia de caixas d'água, incluindo mão de obra, materiais, produtos, equipamentos e medidas preventivas e corretivas, para atender demanda das 271 unidades escolares da Rede Municipal de Educação - RME e a Secretaria Municipal de Educação de Belo Horizonte – SMED, conforme descrição detalhada constante no anexo I do edital.

A Pregoeira designada pelo ato de nomeação, no uso de suas atribuições legais, após a abertura das propostas eletrônicas e o encerramento da etapa de lances, julgou:

Lote (1) - SERVIÇO DE LIMPEZA E ASSEPSIA EM CAIXAS D'ÁGUA COM VOLUME DE 100 A 1000L

Em 26/08/2021 o licitante BIOPRAGRAS CONTROLE DE VETORES E PRAGAS URBANAS LTDA foi o arrematante do lote com o valor global ofertado de R\$47.680,00 (Quarenta e sete mil, seiscentos e oitenta reais).

Em 13/09/2021 o licitante BIOPRAGRAS CONTROLE DE VETORES E PRAGAS URBANAS LTDA foi inabilitado por deixar de atender ao subitem: 14.2.3 – alínea “a” do edital (não conseguiu comprovar que presta ou prestou serviços de natureza compatível com o objeto do lote arrematado, em quantidade que represente no mínimo 30% (trinta por cento) do previsto no mesmo). Nessa mesma data, o licitante AACP SERVIÇO AMBIENTAL EIRELI ME, 2º classificado com o valor global ofertado de R\$65.560,00 (Sessenta e cinco mil, quinhentos e sessenta reais) passou à arrematante do lote.

Verificada a documentação desta empresa, confirmou-se sua habilitação. Examinada a aceitabilidade da proposta quanto à compatibilidade do preço apresentado com o praticado no mercado e o valor estimado para esta contratação, confirmou-se a classificação da proposta da empresa supracitada.

Por ter atendido a todas as exigências editalícias, em 14/09/2021, a empresa AACP SERVIÇO AMBIENTAL EIRELI ME foi declarada vencedora, ficando adjudicado o lote no valor global de R\$65.560,00 (Sessenta e cinco mil, quinhentos e sessenta reais), para o serviço de limpeza de 298 caixas d'água, conforme especificação do anexo I do edital, por um período de 12 meses. Valor unitário: R\$110,00 (Cento e dez reais). Valor semestral: R\$32.780,00 (Trinta e dois mil, setecentos e oitenta reais).

Em conformidade com o item 16 do edital o licitante BIOPRAGRAS CONTROLE DE VETORES E PRAGAS URBANAS LTDA manifestou sua intenção de interpor recurso em 15/09/2021.

Aberto o prazo legal para apresentação das razões e contrarrazões recursais foram apresentadas as razões recursais por parte do licitante BIOPRAGRAS CONTROLE DE VETORES E PRAGAS URBANAS LTDA em 17/09/2021. Não foram apresentadas contrarrazões por parte do licitante AACP SERVIÇO AMBIENTAL EIRELI ME.

Analisadas as razões recursais, a Pregoeira da disputa julgou parcialmente procedentes as alegações do licitante BIOPRAGRAS CONTROLE DE VETORES E PRAGAS URBANAS LTDA. Sendo assim, em 14/10/2021, o Recorrente foi reclassificado no lote 01, voltando ao status de arrematante.

Examinada a aceitabilidade da proposta quanto à compatibilidade do preço apresentado com o praticado no mercado e o valor estimado para esta contratação, confirmou-se a classificação da proposta da empresa supracitada.

Por ter atendido a todas as exigências editalícias, em 14/10/2021, a empresa BIOPRAGRAS CONTROLE DE VETORES E PRAGAS URBANAS LTDA foi declarada vencedora, ficando adjudicado o lote no valor global de R\$47.680,00 (Quarenta e sete mil, seiscentos e oitenta reais), para o serviço de limpeza de 298 caixas d'água, conforme especificação do anexo I do edital, por um período de 12 meses. Valor unitário: R\$80,00 (Oitenta reais). Valor semestral: R\$23.840,00 (Vinte e três mil, oitocentos e quarenta reais).

LOTE (2) - SERVIÇO DE LIMPEZA E ASSEPSIA EM CAIXAS D'ÁGUA COM VOLUME DE 1001 A 5000L. EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS DA LEI COMPLEMENTAR 123/06.

Em 26/08/2021 o licitante BIOPRAGRAS CONTROLE DE VETORES E PRAGAS URBANAS LTDA foi o arrematante do lote com o valor global ofertado de R\$38.900,00 (Trinta e oito mil e novecentos reais).

Em 13/09/2021 o licitante BIOPRAGRAS CONTROLE DE VETORES E PRAGAS URBANAS LTDA foi inabilitado por deixar de atender ao subitem: 14.2.3 – alínea “a” do edital (não conseguiu comprovar que presta ou prestou serviços de natureza compatível com o objeto do lote arrematado, em quantidade que represente no mínimo 30% (trinta por cento) do previsto no mesmo). Nessa mesma data, o licitante AACP SERVIÇO AMBIENTAL EIRELI ME, 2º classificado com o valor global ofertado de R\$40.320,00 (Quarenta mil, trezentos e vinte reais) passou à arrematante do lote.

Verificada a documentação desta empresa, confirmou-se sua habilitação. Examinada a aceitabilidade da proposta quanto à compatibilidade do preço apresentado com o praticado no mercado e o valor estimado para esta contratação, confirmou-se a classificação da proposta da empresa supracitada.

Por ter atendido a todas as exigências editalícias, em 14/09/2021, a empresa AACP SERVIÇO AMBIENTAL EIRELI ME foi declarada vencedora, ficando adjudicado o lote no valor global de R\$40.320,00 (Quarenta mil, trezentos e vinte reais), para o serviço de limpeza de 144 caixas d'água, conforme especificação do anexo I do edital, por um período de 12 meses. Valor unitário: R\$140,00 (Cento e quarenta reais). Valor semestral: R\$20.160,00 (Vinte mil, cento e sessenta reais).

Em conformidade com o item 16 do edital o licitante BIOPRAGRAS CONTROLE DE VETORES E PRAGAS URBANAS LTDA manifestou sua intenção de interpor recurso em 15/09/2021.

Aberto o prazo legal para apresentação das razões e contrarrazões recursais foram apresentadas as razões recursais por parte do licitante BIOPRAGRAS CONTROLE DE VETORES E PRAGAS URBANAS LTDA em 17/09/2021. Não foram apresentadas contrarrazões por parte do licitante AACP SERVIÇO AMBIENTAL EIRELI ME.

Analisadas as razões recursais, a Pregoeira da disputa julgou parcialmente procedentes as alegações do licitante BIOPRAGRAS CONTROLE DE VETORES E PRAGAS URBANAS LTDA. Sendo assim, em 14/10/2021, o Recorrente foi reclassificado no lote 02, voltando ao status de arrematante.

Examinada a aceitabilidade da proposta quanto à compatibilidade do preço apresentado com o praticado no mercado e o valor estimado para esta contratação, confirmou-se a classificação da proposta da empresa supracitada.

Por ter atendido a todas as exigências editalícias, em 14/10/2021, a empresa BIOPRAGRAS CONTROLE DE VETORES E PRAGAS URBANAS LTDA foi declarada vencedora, ficando adjudicado o lote no valor global de R\$38.880,00 (Trinta e oito mil, oitocentos e oitenta reais), para o serviço de limpeza de 144 caixas d'água, conforme especificação do anexo I do edital, por um período de 12 meses. Valor unitário: R\$135,00 (Cento e trinta e cinco reais). Valor semestral: R\$19.440,00 (Dezenove mil, quatrocentos e quarenta reais).

LOTE (3) - SERVIÇO DE LIMPEZA E ASSEPSIA EM CAIXAS D'ÁGUA COM VOLUME DE 5001 A 10.000L.

Em 26/08/2021 o licitante GABRIELA OLIVEIRA RIBEIRO CALDAS ME foi o arrematante do lote com o valor global ofertado de R\$37.840,00 (Trinta e sete mil, oitocentos e quarenta reais).

Verificada a documentação desta empresa, confirmou-se sua habilitação. Examinada a aceitabilidade da proposta quanto à compatibilidade do preço apresentado com o praticado no mercado e o valor estimado para esta contratação, confirmou-se a classificação da proposta da empresa supracitada.

Por ter atendido a todas as exigências editalícias, em 15/09/2021, a empresa GABRIELA OLIVEIRA RIBEIRO CALDAS ME foi declarada vencedora, ficando adjudicado o lote no valor global de R\$37.840,00 (Trinta e sete mil, oitocentos e quarenta reais), para o serviço de limpeza de 172 caixas d'água, conforme especificação do anexo I do edital, por um período de 12 meses. Valor unitário: R\$110,00 (Cento e dez reais). Valor semestral: R\$18.920,00 (Dezoito mil, novecentos e vinte reais).

LOTE (4) - SERVIÇO DE LIMPEZA E ASSEPSIA EM CAIXAS D'ÁGUA COM VOLUME DE 10.001 A 20.000L.

Em 26/08/2021 o licitante GABRIELA OLIVEIRA RIBEIRO CALDAS ME foi o arrematante do lote com o valor global ofertado de R\$36.140,00 (Trinta e seis mil, cento e quarenta reais).

Verificada a documentação desta empresa, confirmou-se sua habilitação. Examinada a aceitabilidade da proposta quanto à compatibilidade do preço apresentado com o praticado no mercado e o valor estimado para esta contratação, confirmou-se a classificação da proposta da empresa supracitada.

Por ter atendido a todas as exigências editalícias, em 15/09/2021, a empresa GABRIELA OLIVEIRA RIBEIRO CALDAS ME foi declarada vencedora, ficando adjudicado o lote no valor global de R\$36.140,00 (Trinta e seis mil, cento e quarenta reais), para o serviço de limpeza de 139 caixas d'água, conforme especificação do anexo I do edital, por um período de 12 meses. Valor unitário: R\$130,00 (Cento e trinta reais). Valor semestral: R\$18.070,00 (Dezoito mil e setenta reais).

LOTE (5) - SERVIÇO DE LIMPEZA E ASSEPSIA EM CAIXAS D'ÁGUA COM VOLUME DE 20.001 A 30.000L. EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS DA LEI COMPLEMENTAR 123/06.

Em 26/08/2021 o licitante GABRIELA OLIVEIRA RIBEIRO CALDAS ME foi o arrematante do lote, após desempate ocorrido com a empresa BIOPRAGRAS - CONTROLE DE VETORES E PRAGAS URBANAS LTDA por meio de sorteio realizado pelo sistema licitações-e, com o valor global ofertado de R\$20.800,00 (Vinte mil e oitocentos reais).

Verificada a documentação desta empresa, confirmou-se sua habilitação. Examinada a aceitabilidade da proposta quanto à compatibilidade do preço apresentado com o praticado no mercado e o valor estimado para esta contratação, confirmou-se a classificação da proposta da empresa supracitada.

Por ter atendido a todas as exigências editalícias, em 15/09/2021, a empresa GABRIELA OLIVEIRA RIBEIRO CALDAS ME foi declarada vencedora, ficando adjudicado o lote no valor global de R\$20.800,00 (Vinte mil e oitocentos reais), para o serviço de limpeza de 52 caixas d'água, conforme especificação do anexo I do edital, por um período de 12 meses. Valor unitário: R\$200,00 (Duzentos reais). Valor semestral: R\$10.400,00 (Dez mil e quatrocentos reais).

LOTE (6) - SERVIÇO DE LIMPEZA E ASSEPSIA EM CAIXAS D'ÁGUA COM VOLUME DE 30.001 A 40.000L. EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS DA LEI COMPLEMENTAR 123/06.

Em 26/08/2021 o licitante GABRIELA OLIVEIRA RIBEIRO CALDAS ME foi o arrematante do lote com o valor global ofertado de R\$9.000,00 (Nove mil reais).

Verificada a documentação desta empresa, confirmou-se sua habilitação. Examinada a aceitabilidade da proposta quanto à compatibilidade do preço apresentado com o praticado no mercado e o valor estimado para esta contratação, confirmou-se a classificação da proposta da empresa supracitada.

Por ter atendido a todas as exigências editalícias, em 15/09/2021, a empresa GABRIELA OLIVEIRA RIBEIRO CALDAS ME foi declarada vencedora, ficando adjudicado o lote no valor global de R\$8.968,00 (Oito mil, novecentos e sessenta e oito reais), para o serviço de limpeza de 19 caixas d'água, conforme especificação do anexo I do edital, por um período de 12 meses. Valor unitário: R\$236,00 (Duzentos e trinta e seis reais). Valor semestral: R\$4.484,00 (Quatro mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais).

LOTE (7) - SERVIÇO DE LIMPEZA E ASSEPSIA EM CAIXAS D'ÁGUA COM VOLUME DE 40.001 A 70.000L. EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS DA LEI COMPLEMENTAR 123/06.

Em 26/08/2021 o licitante GABRIELA OLIVEIRA RIBEIRO CALDAS ME foi o arrematante do lote com o valor global ofertado de R\$6.900,00 (Seis mil e novecentos reais).

Verificada a documentação desta empresa, confirmou-se sua habilitação. Examinada a aceitabilidade da proposta quanto à compatibilidade do preço apresentado com o praticado no mercado e o valor estimado para esta contratação, confirmou-se a classificação da proposta da empresa supracitada.

Por ter atendido a todas as exigências editalícias, em 15/09/2021, a empresa GABRIELA OLIVEIRA RIBEIRO CALDAS ME foi declarada vencedora, ficando adjudicado o lote no valor global de R\$6.899,66 (Seis mil, oitocentos e noventa e nove reais e sessenta e seis centavos), para o serviço de limpeza de 19 caixas d'água, conforme especificação do anexo I do edital, por um período de 12 meses. Valor unitário: R\$181,57 (Cento e oitenta e um reais e cinquenta e sete centavos). Valor semestral: R\$3.449,83 (Três mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e oitenta e três centavos).

LOTE (8) - SERVIÇO DE LIMPEZA E ASSEPSIA EM CAIXAS D'ÁGUA COM VOLUME DE 70.001 A 160.000L. EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS DA LEI COMPLEMENTAR 123/06.

Em 26/08/2021 o licitante AACP SERVIÇO AMBIENTAL EIRELI ME foi o arrematante do lote com o valor global ofertado de R\$3.120,00 (Três mil, cento e vinte reais).

Verificada a documentação desta empresa, confirmou-se sua habilitação. Examinada a aceitabilidade da proposta quanto à compatibilidade do preço apresentado com o praticado no mercado e o valor estimado para esta contratação, confirmou-se a classificação da proposta da empresa supracitada.

Por ter atendido a todas as exigências editalícias, em 15/09/2021, a empresa AACP SERVIÇO AMBIENTAL EIRELI ME foi declarada vencedora, ficando adjudicado o lote no valor global de R\$3.120,00 (Três mil, cento e vinte reais), para o serviço de limpeza de 04 caixas d'água, conforme especificação do anexo I do edital, por um período de 12 meses. Valor unitário: R\$390,00 (Trezentos e noventa reais). Valor semestral: R\$1.560,00 (Um mil, quinhentos e sessenta reais).

Publicada a decisão nesta sessão, e nada mais havendo a tratar, a Pregoeira declarou encerrados os trabalhos.

Josiele Cássia Fortes Martins de Oliveira
Pregoeira

ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2021

Processo nº 01.022.156/21-49

Objeto: Prestação de serviço de limpeza e assepsia de caixas d'água, incluindo mão de obra, materiais, produtos, equipamentos e medidas preventivas e corretivas, para atender demanda das 271 unidades escolares da Rede Municipal de Educação - RME e a Secretaria Municipal de Educação de Belo Horizonte – SMED, conforme descrição detalhada constante no anexo I do edital.

Adjudico, pelo critério do menor preço, aferido de forma global, observadas as exigências do edital e seus anexos, o objeto desta licitação à:

LOTE (1) - SERVIÇO DE LIMPEZA E ASSEPSIA EM CAIXAS D'ÁGUA COM VOLUME DE 100 A 1000L

- EMPRESA: Bioprugas Controle de Vetores e Pragas Urbanas Ltda. CNPJ: 09.631.641/0001-19
- VALOR UNITÁRIO: Conforme valor constante na ata da sessão pública.
- VALOR GLOBAL: R\$47.680,00 (Quarenta e sete mil, seiscentos e oitenta reais).

LOTE (2) - SERVIÇO DE LIMPEZA E ASSEPSIA EM CAIXAS D'ÁGUA COM VOLUME DE 1001 A 5000L. EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS DA LEI COMPLEMENTAR 123/06.

- EMPRESA: Bioprugas Controle de Vetores e Pragas Urbanas Ltda. CNPJ: 09.631.641/0001-19
- VALOR UNITÁRIO: Conforme valor constante na ata da sessão pública.
- VALOR GLOBAL: R\$38.880,00 (Trinta e oito mil, oitocentos e oitenta reais).

LOTE (3) - SERVIÇO DE LIMPEZA E ASSEPSIA EM CAIXAS D'ÁGUA COM VOLUME DE 5001 A 10.000L.

- EMPRESA: Gabriela Oliveira Ribeiro Caldas ME. CNPJ: 25.178.236/0001-43
- VALOR UNITÁRIO: Conforme valor constante na ata da sessão pública.
- VALOR GLOBAL: R\$37.840,00 (Trinta e sete mil, oitocentos e quarenta reais).

LOTE (4) - SERVIÇO DE LIMPEZA E ASSEPSIA EM CAIXAS D'ÁGUA COM VOLUME DE 10.001 A 20.000L.

- EMPRESA: Gabriela Oliveira Ribeiro Caldas ME. CNPJ: 25.178.236/0001-43
- VALOR UNITÁRIO: Conforme valor constante na ata da sessão pública.
- VALOR GLOBAL: R\$36.140,00 (Trinta e seis mil, cento e quarenta reais).

LOTE (5) - SERVIÇO DE LIMPEZA E ASSEPSIA EM CAIXAS D'ÁGUA COM VOLUME DE 20.001 A 30.000L. EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS DA LEI COMPLEMENTAR 123/06.

- EMPRESA: Gabriela Oliveira Ribeiro Caldas ME. CNPJ: 25.178.236/0001-43
- VALOR UNITÁRIO: Conforme valor constante na ata da sessão pública.
- VALOR GLOBAL: R\$20.800,00 (Vinte mil e oitocentos reais).

LOTE (6) - SERVIÇO DE LIMPEZA E ASSEPSIA EM CAIXAS D'ÁGUA COM VOLUME DE 30.001 A 40.000L. EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS DA LEI COMPLEMENTAR 123/06.

- EMPRESA: Gabriela Oliveira Ribeiro Caldas ME. CNPJ: 25.178.236/0001-43
- VALOR UNITÁRIO: Conforme valor constante na ata da sessão pública.
- VALOR GLOBAL: R\$8.968,00 (Oito mil, novecentos e sessenta e oito reais).

LOTE (7) - SERVIÇO DE LIMPEZA E ASSEPSIA EM CAIXAS D'ÁGUA COM VOLUME DE 40.001 A 70.000L. EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS DA LEI COMPLEMENTAR 123/06.

- EMPRESA: Gabriela Oliveira Ribeiro Caldas ME. CNPJ: 25.178.236/0001-43
- VALOR UNITÁRIO: Conforme valor constante na ata da sessão pública.
- VALOR GLOBAL: R\$6.899,66 (Seis mil, oitocentos e noventa e nove reais e sessenta e seis centavos).

LOTE (8) - SERVIÇO DE LIMPEZA E ASSEPSIA EM CAIXAS D'ÁGUA COM VOLUME DE 70.001 A 160.000L. EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS DA LEI COMPLEMENTAR 123/06.

- EMPRESA: AACP SERVIÇO AMBIENTAL EIRELI ME. CNPJ: 25.361.124/0001-23.
- VALOR UNITÁRIO: Conforme valor constante na ata da sessão pública.
- VALOR GLOBAL: R\$3.120,00 (Três mil, cento e vinte reais).

Josiele Cássia Fortes Martins de Oliveira
Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2021

Processo nº 01.022.156/21-49

Objeto: Prestação de serviço de limpeza e assepsia de caixas d'água, incluindo mão de obra, materiais, produtos, equipamentos e medidas preventivas e corretivas, para atender demanda das 271 unidades escolares da Rede Municipal de Educação - RME e a Secretaria Municipal de Educação de Belo Horizonte – SMED, conforme descrição detalhada constante no anexo I do edital.

Homologo a licitação relativa à prestação de serviço de limpeza e assepsia de caixas d'água, incluindo mão de obra, materiais, produtos, equipamentos e medidas preventivas e corretivas, para atender demanda das 271 unidades escolares da Rede Municipal de Educação - RME e a Secretaria Municipal de Educação de Belo Horizonte – SMED, conforme descrição detalhada constante no anexo I do edital, para que produza seus efeitos legais e jurídicos e determino a adjudicação do objeto licitado às seguintes empresas que ofertaram os menores preços:

Lote (1) - SERVIÇO DE LIMPEZA E ASSEPSIA EM CAIXAS D'ÁGUA COM VOLUME DE 100 A 1000L

- EMPRESA: Bioprugas Controle de Vetores e Pragas Urbanas Ltda. CNPJ: 09.631.641/0001-19
- VALOR UNITÁRIO: Conforme valor constante na ata da sessão pública.
- VALOR GLOBAL: R\$47.680,00 (Quarenta e sete mil, seiscentos e oitenta reais).

LOTE (2) - SERVIÇO DE LIMPEZA E ASSEPSIA EM CAIXAS D'ÁGUA COM VOLUME DE 1001 A 5000L. EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS DA LEI COMPLEMENTAR 123/06.

- EMPRESA: Bioprugas Controle de Vetores e Pragas Urbanas Ltda. CNPJ: 09.631.641/0001-19
- VALOR UNITÁRIO: Conforme valor constante na ata da sessão pública.
- VALOR GLOBAL: R\$38.880,00 (Trinta e oito mil, oitocentos e oitenta reais).

LOTE (3) - SERVIÇO DE LIMPEZA E ASSEPSIA EM CAIXAS D'ÁGUA COM VOLUME DE 5001 A 10.000L.

- EMPRESA: Gabriela Oliveira Ribeiro Caldas ME. CNPJ: 25.178.236/0001-43
- VALOR UNITÁRIO: Conforme valor constante na ata da sessão pública.
- VALOR GLOBAL: R\$37.840,00 (Trinta e sete mil, oitocentos e quarenta reais).

LOTE (4) - SERVIÇO DE LIMPEZA E ASSEPSIA EM CAIXAS D'ÁGUA COM VOLUME DE 10.001 A 20.000L.

- EMPRESA: Gabriela Oliveira Ribeiro Caldas ME. CNPJ: 25.178.236/0001-43
- VALOR UNITÁRIO: Conforme valor constante na ata da sessão pública.
- VALOR GLOBAL: R\$36.140,00 (Trinta e seis mil, cento e quarenta reais).

LOTE (5) - SERVIÇO DE LIMPEZA E ASSEPSIA EM CAIXAS D'ÁGUA COM VOLUME DE 20.001 A 30.000L. EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS DA LEI COMPLEMENTAR 123/06.

- EMPRESA: Gabriela Oliveira Ribeiro Caldas ME. CNPJ: 25.178.236/0001-43
- VALOR UNITÁRIO: Conforme valor constante na ata da sessão pública.
- VALOR GLOBAL: R\$20.800,00 (Vinte mil e oitocentos reais).

LOTE (6) - SERVIÇO DE LIMPEZA E ASSEPSIA EM CAIXAS D'ÁGUA COM VOLUME DE 30.001 A 40.000L. EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS DA LEI COMPLEMENTAR 123/06.

- EMPRESA: Gabriela Oliveira Ribeiro Caldas ME. CNPJ: 25.178.236/0001-43
- VALOR UNITÁRIO: Conforme valor constante na ata da sessão pública.
- VALOR GLOBAL: R\$8.968,00 (Oito mil, novecentos e sessenta e oito reais).

LOTE (7) - SERVIÇO DE LIMPEZA E ASSEPSIA EM CAIXAS D'ÁGUA COM VOLUME DE 40.001 A 70.000L. EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS DA LEI COMPLEMENTAR 123/06.

- EMPRESA: Gabriela Oliveira Ribeiro Caldas ME. CNPJ: 25.178.236/0001-43
- VALOR UNITÁRIO: Conforme valor constante na ata da sessão pública.
- VALOR GLOBAL: R\$6.899,66 (Seis mil, oitocentos e noventa e nove reais e sessenta e seis centavos).

LOTE (8) - SERVIÇO DE LIMPEZA E ASSEPSIA EM CAIXAS D'ÁGUA COM VOLUME DE 70.001 A 160.000L. EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS DA LEI COMPLEMENTAR 123/06.

- EMPRESA: AACP SERVIÇO AMBIENTAL EIRELI ME. CNPJ: 25.361.124/0001-23.
- VALOR UNITÁRIO: Conforme valor constante na ata da sessão pública.
- VALOR GLOBAL: R\$3.120,00 (Três mil, cento e vinte reais).

Breno Serôa da Motta
Subsecretário de Administração e Logística
Secretaria Municipal de Fazenda

[← Voltar](#)